



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 120/2017

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 190/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Servidor: Guilherme Rangel Neto

Ocupante do cargo: Assistente de Plenário

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Levar as Servidoras Fabiana da Cruz Jesus e Thaís Stéfany Souza para participar do curso de patrimônio no TCE/RO e também levar a Servidora Geslaine Aguetoni Maule para realizar pesquisas de preço para adesão a ata nº 006/2017 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Durante o dia: 20/11/2017

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga ao Servidor, pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo que a diária será sem pernoite no valor de **R\$ 104,30** (Cento e quatro reais e trinta centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de Novembro de 2017.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO